

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do CIIC – Centro de Investigação em Informática e Comunicações, abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: SmartWalk – Cidades inteligentes para cidadãos sénior ativos (CENTRO-01-0145-FEDER-024293).

Responsável pelo projeto no IPLeiria: António Manuel de Jesus Pereira.

Orientador científico da bolsa: António Manuel de Jesus Pereira.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Proposta e desenvolvimento de uma solução *anytime anywhere*, incluindo uma aplicação móvel, baseada no conceito *Internet of Things* (IoT) de modo a promover a saúde e bem-estar dos idosos.

Objeto: Desenvolvimento de uma aplicação para dispositivos móveis.

Duração da bolsa: 12 meses, com início previsto em março de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Para além da solução *Internet of Things* (IoT) *anytime anywhere*, é expectável que seja desenvolvido um protótipo funcional de uma aplicação (*app*) móvel, com elevados índices de usabilidade e acessibilidade, que permita aos participantes seniores manterem-se a par da evolução da sua condição física e terem acesso aos planos de intervenção definidos pelos profissionais de saúde. A aplicação móvel deverá ainda permitir efetuar a recolha de atividades e dados biométricos por intermédio dos sensores internos do dispositivo móvel e/ou de *wearables* (*smartwatches*, *smartbands*, etc.). A informação recolhida deverá poder ser agregada para posterior análise. Os familiares do participante sénior deverão também poder interagir com a aplicação e/ou ter acesso a alguns dados por forma a potenciar o seu envolvimento no processo de envelhecimento dos idosos.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Informática ou áreas afins.

Perfil desejado: Experiência e conhecimentos nos tópicos de IoT e de *Context Awareness*; competências ao nível do desenvolvimento de aplicações para dispositivos móveis e integração de sistemas. Dá-se preferência a candidatos com domínio da língua inglesa (escrita e oralidade) e bom aproveitamento académico.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: CIIC - Centro de Investigação em Informática e Comunicações, sito na Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG-IPLeiria), Leiria.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

Crítérios de avaliação: a) Experiência no desenvolvimento de aplicações móveis (AM); b) Experiência no desenvolvimento de soluções *IoT* (IoT); c) Domínio de inglês (DI); d) Aproveitamento académico (AC); e) Entrevista (ENT); sendo a nota final (NF) = $[AM*0,2 + IoT*0,2 + DI*0,2 + AC*0,2 + ENT*0,2]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores Doutores: António Manuel de Jesus Pereira (presidente), Fernando José Mateus da Silva e José Carlos Bregieiro Ribeiro (vogais efetivos); Nuno Alexandre Ribeiro Costa e Nuno Carlos Sousa Rodrigues (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 22 de fevereiro a 8 de março de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na secretaria da ESTG-Leiria; ou remetidas por correio postal para Escola Superior de Tecnologia e Gestão, Campus 2, Morro do Lena – Alto do Vieiro, Apartado 4163, 2411-901 Leiria, dirigidas ao Professor Doutor António Manuel de Jesus Pereira, cacifo 82 (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para apereira@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 22 de fevereiro de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira

Cofinanciado por: